

EDITAL

Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra

Ano letivo de 2020/2021

Concursos de Admissão - Contratação de Escola

Grupos e Subgrupos M (Música) previstos na Portaria n.º 693/98, de 3 de setembro

Nos termos dos Artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei nº 15/2018, de 7 de março, encontra-se aberto concurso, através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) www.dgae.mec.pt, para celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de duração temporária (substituição), destinado ao exercício de funções docentes no grupo de docência abaixo indicado na Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra:

Número do horário	Grupo ou Subgrupo (Portaria n.º 693/98, de 3 de Setembro)	Disciplinas	Número de horas
26	M24 - Violino	Violino	22
27	M06 - Contrabaixo	Contrabaixo	18

I. Requisitos de Admissão:

São requisitos de admissão as habilitações constantes da Portaria n.º 693/98, de 3 de Setembro, bem como as que decorram de atualização legislativa.

II. Critérios/Subcritérios de seleção:

Os critérios de seleção, nos termos do nº 5 e nº 6, do Artigo 15º do Decreto-Lei nº 15/2018, de 7 de março, são os seguintes:

1 – Avaliação Curricular com a ponderação de 60%

(**Experiência Profissional** na área, com uma ponderação de 30%; **Formação Profissional**, com ponderação de 30%)

2 – Perfil de Competências (Entrevista) com uma ponderação de 40%

1. a) Na Experiência Profissional (30%) é considerado, sem prejuízo de outros critérios específicos, o tempo de serviço prestado em estabelecimentos de ensino artístico especializado da Música.

- O tempo de serviço em dias no ensino artístico especializado da Música (**15%**)

(5 pontos por cada ano completo de serviço, até 31/08/2018, no Grupo de Recrutamento a que se candidata, com avaliação de desempenho igual ou superior a Bom, até ao máximo de 100)

- Avaliação do portfólio - Diversidade e pertinência de projetos desenvolvidos (nos últimos 3 anos letivos) **(15%)**
- Cursos/Masterclasses/Ações de Formação (apenas os ministrados) – 20 pontos por cada, até ao máximo de 100.
- Palestras/Conferências/Seminários/Workshops (apenas os apresentados) – 20 pontos por cada até ao máximo de 100.
- Cargos de Coordenação e Gestão Educativa em escolas públicas do Ensino Especializado - 20 pontos por cada ano, até ao máximo de 100.
- Jurado(a) de Concursos – 20 pontos por cada até ao máximo de 100.
- Concertos/Apresentações Públicas no âmbito dos Planos Anuais de Atividades (PAA) das Escolas onde lecionou – 20 pontos por cada até ao máximo de 100

1. b) Formação Profissional (30%)

- **1ª Prioridade** - Classificação Profissional **(20%** - 5 pontos por cada valor até ao máximo de 100)
- **2ª Prioridade** - Classificação Académica **(20%** - 4 pontos por cada valor até ao máximo de 100)
- Formação contínua **creditada** relevante para o exercício de funções na área específica a que se candidata (realizada nos últimos 5 anos - **10%** - 1 ponto por cada hora de formação até ao máximo de 100)

2 – A Entrevista (40 %) única por candidato. Aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta atribuída às alíneas anteriores.

As entrevistas serão realizadas entre **14 e 15 de setembro de 2020** de acordo com o calendário que será afixado oportunamente, não havendo lugar à sua remarcação (consulta da marcação das entrevistas na página electrónica do Conservatório e no placard próprio da Escola).

Os candidatos serão convocados para as entrevistas por email.

III. Documentos a enviar com a candidatura:

O portfólio (máximo de 3 páginas A4) e todos os documentos comprovativos dos dados inseridos na candidatura e/ou a apresentar na entrevista devem ser **entregues nos Serviços Administrativos** (dentro do horário de expediente) ou ser enviados por correio em carta registada com aviso de receção, dentro do prazo de candidatura, para o endereço: **Secretaria da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, Rua Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra.**

No portfólio devem constar as seguintes informações:

- Indicação do(s) Horário(s) ao qual se candidata;
- Identificação do Candidato (nome completo, BI/CC, NIF) e contactos;
- Comprovativos das habilitações com respetivas classificações;
- Comprovativos de tempo de serviço e experiência profissional contabilizados **em dias e anos;**
- Em anexo deverão ainda constar todos os documentos comprovativos que permitam a verificação dos requisitos e a aplicação dos critérios de seleção acima referidos.

A falta de entrega do portfólio dentro do prazo estabelecido ou a não comparência à entrevista é motivo de exclusão do concurso.

A candidatura a um ou mais do que um destes horários pressupõe o conhecimento e cumprimento das normas e critérios constantes neste edital.

IV - Critérios de Desempate:

Em caso de empate entre candidatos deverão ser aplicados os seguintes critérios:

1. Classificação profissional/académica.
2. Número de anos de experiência profissional na área.
3. Tempo de serviço em dias
4. Resultado da Entrevista

V – Publicação da lista final ordenada:

A publicitação da lista final ordenada dos concursos será feita nos locais de estilo na EACMC.

VI - Prazo de duração do Contrato:

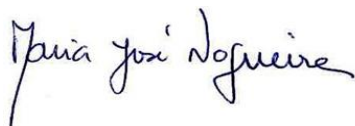
- Temporário

VII - Funções a desempenhar:

- Lecionação na Disciplina a que se candidata.

VIII - Local de Trabalho: Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra.

Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, 8 de setembro de 2020



Maria José Nogueira (Diretora)